

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

(PL nº 022/2026 - nº do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE DE ACESSO À LOCALIDADE DE MONTE ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ponte "**ANTÔNIO MARCELINO VENTURA**", o logradouro que liga a Distrito de Burarama à localidade de Monte Alegre, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003900300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 022/2026 (nº do Executivo Municipal), que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE DE ACESSO À LOCALIDADE DE MONTE ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O objetivo da proposta é prestar justa homenagem ao Senhor **ANTÔNIO MARCELINO VENTURA**, liderança comunitária da região, destacando-se por sua integridade e dedicação ao trabalho como produtor rural.

O homenageado, filho de Marcelino Ventura e Mathildes Adão, nasceu em Monte Alegre, Zona Rural de Cachoeiro de Itapemirim-ES em 10/06/1903. Casou-se, em 06/04/1929, com Percília Verediano, nascendo desta união os filhos Alécio, Alício, Aliceu, José, Geraldo, Geraldino, Neuma, Arnaldo, Neuza e José Reis.

Constitui-se referência para jovens e adultos, sempre disposto a partilhar sua experiência de vida, aconselhando a quem o procurava para tratar dos mais diversos assuntos, desde práticas de cultivo e cuidados com os animais até questões de natureza familiar.

Sempre se dedicou a acolher e auxiliar os necessitados. Mesmo já tendo uma família numerosa, foi pai de criação de dois sobrinhos órfãos, João e Paulo.

Líder comunitário nato, voluntariamente, auxiliava no cuidado da saúde das pessoas, aplicando injeções, cuidando da manutenção das vias de acesso à comunidade, resultando disso o reconhecimento como pessoa de elevado espírito público.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Cordiais Saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003900300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2026.

OF/GAP/Nº 236/2026

A Sua Senhoria,
O Senhor **ALEXANDRE VALDO MAITAN**
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 022/2026 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE DE ACESSO À LOCALIDADE DE MONTE ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O objetivo da proposta é prestar justa homenagem ao Senhor **ANTÔNIO MARCELINO VENTURA**, liderança comunitária da região, destacando-se por sua integridade e dedicação ao trabalho como produtor rural.

Considerado o relevante interesse público na matéria tratada no Projeto de Lei, contamos com o apoio de V.Exa. para que haja célere apresentação da proposta aos nobres vereadores.

Cordiais Saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003900300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

